



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 4º/5º e 6º andar, Santos Dumont-MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Ata da Reunião Ordinária nº 18/2025, realizada no dia 13 de maio de 2025, terça-feira, às 17 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência do Vereador Sebastião Antônio da Silva, “Tião da Van”, na Vice-Presidência, o Vereador Altamir Moises de Carvalho e, secretariando os trabalhos, a Vereadora Josiane Lopes Almeida de Oliveira. Verificando haver quórum regimental, ausente a Vereadora Sandra Cabral, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Ordinária. Em seguida, o Plenário realizou um minuto de silêncio em razão do falecimento do tio do Vereador Teteco, Sr. Pedro Aparecido de Campos; após o minuto de silêncio, o Plenário aprovou a Ata da Reunião Ordinária do dia 6.5.2025. Em continuidade, após a leitura das correspondências pela Secretária, dentre elas o ofício do Poder Executivo solicitando indicação de representantes do Poder Legislativo para composição dos conselhos municipais que, após aprovação dos Pares, assim ficaram constituídos, formados pelos seguintes Vereadores titulares e membros, respectivamente: **Conselho Municipal Antidrogas – COMAD: Altamir e Flávia Protetora; Conselho Municipal Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF: Alyne e Altamir; Conselho Municipal do Idoso: Altamir e Maria; e Conselho Municipal dos Direitos da Mulher: Thailandia e Josiane.** Após, o Presidente solicitou do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia, onde constou, entrando em tramitação: **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Santos Dumont/MG nº 1/2025**, que *Altera a redação do artigo 213 da Lei Orgânica Municipal, LOM*”, de autoria dos vereadores: Everaldo Barbeiro, Thailandia de Dorez, Valmir Teteco, Alyne Mendes e Josiane; o **Projeto de Lei nº 24/2025**, que *Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 4.153 de 20 de junho de 2011, que institui o “Dia do Evangélico”* no Município de Santos Dumont e dá outras providências, de autoria da Vereadora Sandra Cabral; e as **Razões do Veto Parcial do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 10/2025** que “Dispõe sobre a criação dos Festivais de Inverno no Município de Santos Dumont e dá outras providências”; em única votação: os **Requerimentos** dos Vereadores, com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Altamir, nº 20.047/2025 ao 20.050/2025; Alyne Mendes, nº 27.034/2025; Dorival, nº 13.054/2025 ao 13.056/2025; Everaldo Barbeiro, nº 15.039 ao 15.043/2025; Flávia Protetora, nº 13.062 ao 13.066/2025;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 4º/5º e 6º andar, Santos Dumont-MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

Josiane, nº 15.045/2025; Maria da Enfermagem, nº 40.069 ao 40.071/2025; Sandra Cabral, nº 40.070 ao 40.073/2025; Tião da Van, nº 11.023/2025; Thailândia de Dores, nº 20.061 e 20.065/2025; e Valmir Teteco, nº 55.041 e 55.042/2025; e o **Projeto de Lei nº 22/2025**, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos sites da Câmara e da Prefeitura Municipal de Santos Dumont os canais de denúncia de violência contra a mulher*, de autoria da Vereadora Maria. Ato contínuo, o Presidente colocou em aprovação dos Plenário a realização de Audiência Pública para discussão do projeto de lei que trata das diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária que tramita nesta Casa, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, às 18 horas, nos termos da legislação vigente, em especial o disposto no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, sendo aprovada sua realização por todos os presentes; ato seguinte, o Presidente oportunizou aos Vereadores, que assim desejaram, a apresentação de seus Requerimentos, incluídos na pauta. Em única votação, os **Requerimentos** foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, com parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sem discussão e sem justificativas de votos. Em seguida, em única votação, o Projeto de Lei nº 22/2025 foi aprovado por todos os presentes, com pareceres favoráveis das Comissões permanentes de Legislação, de Orçamento, de Direitos da Mulher e de Cidadania; com discussão pela Vereadora Maria, autora da proposição; e justificativas de votos dos Vereadores: Altamir, Alyne, Everaldo, Flávia, Dorival, Valmir Teteco, Josiane, Thailândia e Tião. Já no momento de Tribuna Livre, fizeram o uso da palavra os Vereadores inscritos: Alyne, Maria, Everaldo Barbeiro, Flávia Protetora, Altamir, Dorival, Thailândia de Dores, Valmir Teteco e Josiane. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente informou a todos que chegou convite para a 36ª abertura da Copa Cultura, convocou os Pares para a próxima Reunião Ordinária a realizar-se no dia 20 de maio de 2025, às 17 horas e encerrou a sessão. A Ata Eletrônica da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma do Youtube, no link: <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

Sebastião Antônio da Silva
Presidente

Altamir Moises de Carvalho
Vice-Presidente

Josiane Lopes A. de Oliveira
Secretária